



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Setembro
Amarelo

Mês de
prevenção
ao suicídio

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Edição 1113

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.667, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 =

"Dispõe sobre a convocação de servidores para o exercício das funções de presidente e mesário nas eleições para Conselheiro Tutelar, e dá outras providências"

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorre em data unificada, em todo o território nacional, a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, nos termos do disposto no §1º, do art. 139, da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que, em 2023, o processo de escolha será realizado no dia 1º de outubro;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em garantir que o pleito transcorra dentro dos ditames do Estado Democrático de Direito, assegurando a igualdade de participação de todos os candidatos, bem como do exercício do direito ao voto pelos cidadãos paracambienses eleitores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.099, de 10 de dezembro de 2013, que estabelece princípios e diretrizes para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como dar nova disciplina ao Conselho Tutelar, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante do Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada 2023, elaborado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania,

A Prefeita do Município de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= DECRETA =

Art.1º Fica determinada a convocação de servidores dos órgãos da Administração Direta do Município de Paracambi para o exercício das funções de presidente e mesário, bem como de agentes de informação e apoio logístico, na eleição para Conselheiros Tutelares a ser realizada em 1º de outubro de 2023.

§1º - Segue anexa listagem inicial com os servidores convocados.

§2º - É vedado o exercício das funções de que trata o caput deste artigo aos servidores que se enquadrarem na situação de cônjuge, parente, ainda que por afinidade, até o segundo grau, de candidatos ao Conselho Tutelar;

§3º - Os servidores convocados que se enquadrarem na condição de que trata o §2º deverão declarar o impedimento ao órgão de recursos humanos de sua pasta.

§6º - Os dirigentes dos órgãos designados serão responsáveis pela comunicação da convocação aos servidores de suas pastas, bem como pela substituição daqueles declarados impedidos, na forma do §3º.

Art.2º - Os servidores públicos municipais convocados para exercício das funções descritas no art. 1º deste Decreto serão dispensados das suas funções e farão jus a dois dias de folga, sem prejuízo do salário, vencimento ou

outra vantagem.

Parágrafo único. O gozo do benefício de que trata o caput será definido pela chefia imediata do servidor, sendo vedada a conversão da folga em retribuição pecuniária.

Art.3º - O descumprimento do disposto neste Decreto, bem como a eventual desídia no cumprimento dos deveres inerentes ao servidor público, sujeitará os infratores às sanções disciplinares prevista em lei.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Adriana Ketlin de Oliveira de Mattos

Adriane da Silva Pereira

Alan Lopes de Andrade

Alessandro Soares Dutra

Aline Silva dos Santos Junqueira

Amanda de Souza da Silva

Amanda Emiliano Marcos

Ana Clara Pinheiro Ribeiro

Ana Lucia Rabelo

Anderson Luiz Silveira

Andreia Neves Rezende Franca

Barbara Barbosa Machado Campos

Bárbara Stephannie de Freitas Magalhães

Berenice Pinheiro da Cruz

Bruno Clemente de Almeida

Carla Santos Aguiar

Cassia Celeste Santos de Oliveira

Danila Moreth da Cunha Abreu

Eder Veloso da Silva



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Edica Madalena Castagnari Barbosa
Edilaine Tereza Rodrigues de Souza
Edna Paula da Rocha
Eduarda Falcão Romão
Elaine Cristina Arari da Silva
Eliani dos Santos Gomes
Elias Rocha Filho
Elluan Patrick Ferreira Souza
Erlaine Batista Machado
Eunice da Silva Barbosa de Almeida
Fernanda Cristina Figueira Bastos
Flavia Cardoso Carregal
Girlane de Oliveira Benevenuto
Gissele Soares de Paula de Carvalho
Giulha de Farias e Lima
Indaia Rodrigues de Lira Santos
Ines Maria Ferreira Caires
Josiele de Souza Sailva
Juliana Medeiros de Macedo
Karina Barboza Damião
Karine Rodrigues Paschoal do Nascimento
Lanuzi da Conceição Araujo
Leticia Monfardini e Silva
Lidia Camila Alves Maciel
Lidyane Ferreira Caldas
Luana Rocha Siqueira
Lucas de Souza Tone
Lucca de Souza Mucci Ramalho e Oliveira
Lucilene Oliveira Rocha da Silava
Luzia de Fatima Zamboni Modesto
Mara Lucia Silveira Alves
Marcia Ferreira de Oliveira
Marcio José Santos da Fonseca

Marco Vinicius Fernandes Xavier
Maria Clara Cancela Alves
Maria Cristina Ferreira Farias Barbosa
Maria da Gloria
Maria Regina de Souza Moraes
Martins de Araújo Ribeiro
Matheus Felicidade Brasil
Matheus Felipe Candido da Silva
Milena Rodrigues Muniz
Naira de Almeida Cotta Schnell
Natalia Lima Gonçalves
Natanael Ferreira Barbosa
Neide Maria de Oliveira de Souza
Rafael da Silva Carbos
Rafael Fernandes Pinheiro
Rafaela Costa de Almeida Lima
Raphael Luiz Andrade Camargo
Raquelei Cardoso Roseli
Rhenan Vieira Fernandes
Roberta Campana Prestes
Robson Ludof Silva de Oliveira
Rosiane Barboza Fialho
Sheila de Carvalho Peixoto Rosa
Sheila Santos Pinto da Silva
Silvania Inacia da Silva Santos
Sonia Ramos Figueiredo da Silva
Sueli da Conceição Roberto de Almeida
Suellen Neiva Reis
Taiane dosa Santos Leite
Tatiana Tavares Oliveira
Teresa Cristina de Fusaco Machado
Thaiane dos Santos Gonçalves



Thamires Vaz Costa

Valéria Alves Rodrigues

Vanderson da Silva Carlos

Victor Silveira Quina

Vitória de Oliveira Werneck

Vivian Froes Companhoni Cabral

Wanderlaine de Freitas Frazão

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
PrefeitaEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 258/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art.1º - Tornar Público a manutenção da gratificação por desempenho das atividades de Engenharia Civil, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, autorizada através da Portaria n.º 51/2022, a servidora LARYSSA VERÍSSIMO TEIXEIRA, inscrita no CREA sob o n.º 2020103653, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 994/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita**SECRETARIAS**

AUTORIZO / ADESÃO

Processo nº 3366/2023

ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nºs 022-023-024-025-027-028 /2022 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PARACAMBI.

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, fica AUTORIZADA a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL à ADESÃO das ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS cujo objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS), em conformidade com Decreto Municipal nº 5.267/2021.

ATA REGRISTO DE PREÇOS 022/2022 – Itens: 5 e 18, em favor da empresarial detentora, MRDL COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 19.909.004/0001-15- no valor total de R\$ 12.076,00 (Doze mil, setenta e seis reais).

ATA REGRISTO DE PREÇOS 023/2022 - Itens: 1,4 e 33, em favor da empresarial detentora, LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 37.382.000/0001-03 no valor total de R\$ 7.027,50 (Sete mil, vinte e sete reais e cinquenta reais).

ATA REGRISTO DE PREÇOS 024/2022 - Itens: 37,53 e 88, em favor da empresarial detentora AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ nº 33.895.461/0001-29 no valor total de R\$ 5.148,00 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais).

ATA REGRISTO DE PREÇOS 025/2022 - Itens: 17,29 e 40, em favor da empresarial detentora GEOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 12.197.238/0001-38 no valor total de R\$ 18.107,05 (Dezoito mil, cento e sete reais e cinco centavos).

ATA REGRISTO DE PREÇOS 027/2022 - Itens: 6 e 8, em favor da empresarial detentora ALVES FRANÇA COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 40.599.286/0001-98 no valor total de R\$ 1.731,22 (Um mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

ATA REGRISTO DE PREÇOS 028/2022 - Itens: 64,73 e 105, em favor da empresarial detentora AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 06.888.658/0001-68 no valor total de R\$ 10.334,96 (Dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Paracambi, 26 de setembro de 2023.

CLEITON DUTRA DA SILVA
GERENCIADOR REGISTRO DE PREÇOS
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 313/2023

PROCESSO: 6050/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Banda Amorred

OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45º Reencontro de Paracambienses.

PRAZO: : 60(Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e nº 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 314/2023

PROCESSO: 6050/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Banda Merlin

OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45º Reencontro de Paracambienses.

PRAZO: : 60(Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e nº 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 315/2023

PROCESSO: 6050/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Grupo Melhor Forma

OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45º Reencontro de Paracambienses

PRAZO: : 60(Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e nº 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 316/2023

PROCESSO: 6050/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Banda Família Explosão

OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45º Reencontro de Paracambienses.

PRAZO: : 60(Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e nº 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 317/2023
PROCESSO: 6050/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e DJ Victor Hugo
OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45º Reencontro de Paracambienses
PRAZO: : 60 (Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$2.000,00 (Dois mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e nº 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 318/2023
PROCESSO: 6050/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Banda Belonave
OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45º Reencontro de Paracambienses
PRAZO: : 60 (Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$3.000,00 (Três mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e nº 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 319/2023
PROCESSO: 6050/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e DJ Junior Ribeiro
OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45º Reencontro de Paracambienses.
PRAZO: : 60 (Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$2.000,00 (Dois mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e nº 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
TODOS CONTRA A DENGUE
CHIKUNGUNYA E ZIKA

Quer voltar a estudar?

Chegou a hora de
escrever o seu futuro!

MATRÍCULAS ABERTAS
2º SEMESTRE/2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LOCAIS DE MATRÍCULA:

CIEP BRIZOLÃO 499
PREF. NICOLA SALZANO
(CENTRO)

CIEP BRIZOLÃO 385
PR. AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA
(LAGES)

DE SEGUNDA À SEXTA **DE 7H ÀS 20H**

EJ >
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS


PREFEITURA DE
Paracambi
Educação



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)